

PORTARIA N° 172/2024

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal n° 830/2009, de 05 de março de 2009, a contar deste mês, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Matrícula	Protocolo
Marcelo Carvalho	Professor de Ed. Física	1209	0205-24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI, 14 DE JUNHO DE 2024.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Auxiliar Administrativo